



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 663/2019

“Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **Flavio da Conceição de Carvalho**, matrícula nº 71295-7 na composição da Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Município de São Sebastião, instituída pela Portaria nº 88/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito